



# BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 16 de agosto de 2023.

**De:** Procuradoria-Geral do Município

**Para:** Gerência Municipal de Gestão de Licitações

**Referência:**

Processo nº 5750/2023

Proposição: Ofício Externo nº 332/2023

**Autoria:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

**Ementa:** Decisão Monocrática 01243/2023-6 - Termo de Notificação 01805/2023 - Processo TCE 03438/2023-1

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Manifestação

**Ação realizada:** Manifestado

**Descrição:**

Diante da concessão da liminar em que determina a utilização de sistema (plataformas) eletrônico de licitações públicas em que, na forma da legislação, somente cobre taxas autorizadas (art. 32 da Lei 8.666/93; art. 5º, III da Lei 10.520/02; e art. 176 da Lei 14.133/21) ou que sejam gratuitos e CONSIDERANDO a consulta realizada a esta procuradoria acerca dos procedimentos a serem tomados com o Pregão Eletrônico nº 004/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, cuja data de abertura da sessão está agendada para o dia 23/08/2023, às 14h00min, na plataforma da BLL esta PGM **OPINA** pela suspensão da licitação, adequação do edital para a utilização do sistema que atenda a exigência da Corte de Contas, seguido da republicação da referida licitação com a devida recontagem do prazo legal.

**Próxima Fase:** Providenciar

**Virginia Zogaib Neves Falqueto**  
**Advogado(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003300380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Virginia Zogaib Neves Falqueto** em 16/08/2023 14:00

Checksum: **EA142D7AF5C4138D169DC19F08DC04938411B53907F0A19C28F1BF85CA7EC8C8**

